



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS - 0094

[ 2001 a 2500 processos ]

Aos 05 dias do mês de setembro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 08/2017, republicado em 08/08/2017 no DEJT (Edição 2287/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 357). Presentes a Juíza Titular JULIANA BENATTI e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa CAROLINA SFERRA CROFFI. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

<b>Equipe de Correição:</b>	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
<b>Jurisdição Atendida:</b>	CAMPINAS, JAGUARIUNA, VALINHOS
<b>Lei de Criação:</b>	8.432/92
<b>Data de Instalação:</b>	10/12/1993
<b>Data de Instalação do PJE:</b>	22/11/2013
<b>Data da Última Correição:</b>	05/09/2016
<b>Acervo Físico/Acervo Total:</b>	24 %
<b>Acervo PJe/Acervo Total:</b>	76 %



**1 - TITULARIDADE:**

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>TITULAR DESDE</b>
JULIANA BENATTI	06/02/2015

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
25/08/2016 a 23/09/2016	FERIAS
13/10/2016 a 11/11/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
16/11/2016 a 16/11/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
09/01/2017 a 07/02/2017	FERIAS
13/03/2017 a 11/04/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 28/08/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	09/05/2017 a 09/05/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
ANDERSON RELVA ROSA	10/03/2017 a 12/03/2017
ANDERSON RELVA ROSA	13/03/2017 a 11/04/2017
ANDERSON RELVA ROSA	12/04/2017 a 16/04/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
ANDRE LUIZ MENEZES AZEVEDO SETTE	25/04/2017 a 25/04/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
CAROLINA FERREIRA TREVIZANI	13/02/2017 a 17/02/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
CAROLINA SFERRA CROFFI	17/05/2017 a 28/08/2017

**Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO
19/06/2017 a 18/07/2017	FERIAS



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 28/08/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CRISTIANE HELENA PONTES	13/10/2016 a 13/10/2016
CRISTIANE HELENA PONTES	14/02/2017 a 14/02/2017

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
ERIKA DE FRANCESCHI	01/09/2016 a 04/09/2016
ERIKA DE FRANCESCHI	07/09/2016 a 11/09/2016
ERIKA DE FRANCESCHI	12/09/2016 a 13/09/2016
ERIKA DE FRANCESCHI	15/09/2016 a 18/09/2016

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
FABIO CAMERA CAPONE	18/11/2016 a 18/11/2016

**Afastamentos: Não houve**

NOME	PERÍODO
FRANCINA NUNES DA COSTA	19/09/2016 a 23/09/2016
FRANCINA NUNES DA COSTA	19/10/2016 a 11/11/2016
FRANCINA NUNES DA COSTA	12/11/2016 a 15/11/2016
FRANCINA NUNES DA COSTA	16/11/2016 a 16/11/2016
FRANCINA NUNES DA COSTA	17/11/2016 a 17/11/2016

**Afastamentos:**

PERÍODO	MOTIVO
01/11/2016 a 01/11/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO



**2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/09/2016 a 28/08/2017]:**

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
MICHELE DO AMARAL	17/08/2016 a 18/09/2016
MICHELE DO AMARAL	22/09/2016 a 25/09/2016
MICHELE DO AMARAL	29/09/2016 a 02/10/2016

**Afastamentos: Não houve**

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
PATRICIA JULIANA MARCHI ALVES	07/01/2016 a 19/12/2016
PATRICIA JULIANA MARCHI ALVES	07/01/2017 a 16/05/2017

**Afastamentos:**

<b>PERÍODO</b>	<b>MOTIVO</b>
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS

<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
VERANICI APARECIDA FERREIRA	03/10/2016 a 18/10/2016
VERANICI APARECIDA FERREIRA	20/10/2016 a 23/10/2016
VERANICI APARECIDA FERREIRA	27/10/2016 a 06/11/2016
VERANICI APARECIDA FERREIRA	10/11/2016 a 15/11/2016

**Afastamentos: Não houve**



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.1 - Lotação [31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEXANDRE MOURA DA LUZ	TJA	FC-02 ASSISTENTE	05/08/2014
CINTIA BARBOSA ALVES MOURA FE	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	05/09/2013
CRISTIANE LOUVISON	REQ	FC-02 ASSISTENTE	08/09/2009
DANIEL PEREIRA ESTEVANOVICHE	TJA	-	30/07/2014
ELIANA PAULA DE DEUS ROSARIO	TJA	FC-04 CALCULISTA	22/04/2003
JOSIANE CRISTINA AIRES SANTIAGO	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	07/07/2015
KAREN VANESSA DE OLIVEIRA	REQ	FC-02 ASSISTENTE	24/03/2008
LEANDRO DO NASCIMENTO MEIRELLES	TJA	-	12/12/2016
LILIAM MARIA DE CAMARGO	TJA	-	12/06/2017
RENATO DE CARVALHO MIATTO	TJA	-	07/01/2015
SILVIA REGINA ROCHA SIQUEIRA	TJA	-	18/10/2016
WILSON ROBERTO DE LIMA	REQ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	11/03/2015
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b>			<b>8</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>4</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.2 - Ausências, exceto férias [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	6
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	18
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	12
<b>TOTAL</b>	<b>37</b>



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.3 - Estagiários [31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO CONVENIADO</b>	<b>INÍCIO DO ESTÁGIO</b>
KARINA SANTANA HERNANDES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
MARCELA GOMES GAMBARDELLA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017



### 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

#### 3.4 - Ações de capacitação [31/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

<b>JUIZES</b>	<b>HORAS</b>
ANDERSON RELVA ROSA	30
CAROLINA SFERRA CROFFI	18
JULIANA BENATTI	288
PATRICIA JULIANA MARCHI ALVES	70

<b>SERVIDORES</b>	<b>HORAS</b>
ALEXANDRE MOURA DA LUZ	7
CINTIA BARBOSA ALVES MOURA FE	7
DANIEL PEREIRA ESTEVANOVICHE	400
RENATO DE CARVALHO MIATTO	360
WILSON ROBERTO DE LIMA	22



#### 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
<b>CONHECIMENTO</b>	Aguardando primeira audiência	2.027	1.287	1.560
	Aguardando encerramento da instrução	925	853	852
	Aguardando prolação de sentença	113	143	168
	Aguardando cumprimento de acordo	325	407	349
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.487	1.544	1.568
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>4.876</b>	<b>4.232</b>
<b>LIQUIDAÇÃO</b>	Pendentes de homologação dos cálculos	1.153	500	590
	Liquidados pendentes de finalização na fase	530	305	388
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>1.686</b>	<b>805</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	Pendente de extinção da execução	1.523	1.452	1.297
	Encerrados pendentes de finalização na fase	39	122	54
	<b>Pendentes de finalização</b>		<b>1.564</b>	<b>1.575</b>
<b>ARQUIVO</b>	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	1
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1	70	4
<b>TOTAL</b>		<b>8.127</b>	<b>6.683</b>	<b>6.831</b>



**5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 07/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>RESOLVIDOS</b>	<b>PENDENTES</b>
Embargos de declaração	322	350	49
Exceções de Incompetência	17	4	22
Antecipações de Tutela	300	290	31
Impugnações à Sentença de Liquidação	24	30	23
Embargos à Execução	98	83	73
Embargos à Arrematação	0	0	1
Embargos à Adjudicação	0	1	0
Exceções de Pré-Executividade	13	19	13
<b>TOTAIS</b>	<b>774</b>	<b>777</b>	<b>212</b>



**6 - RECURSOS [09/2016 a 07/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>TIPO</b>	<b>NOVOS</b>	<b>COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>	<b>SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE</b>
Recurso Ordinário	1.055	1.106	112
Recurso Adesivo	73	74	16
Agravo de petição	75	68	24
Agravo de Instrumento	20	7	21
<b>TOTAIS</b>	<b>1.223</b>	<b>1.255</b>	<b>173</b>



## 7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão)

### 7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	504	285	211	233
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.788	542	367	387
<b>Total / Média</b>	<b>2.292</b>	<b>486</b>	<b>329</b>	<b>355</b>

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	493	287	216	239
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.686	533	374	395
<b>Total / Média</b>	<b>2.179</b>	<b>477</b>	<b>334</b>	<b>362</b>

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	228	25	24	25
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.008	38	36	39
<b>Total / Média</b>	<b>1.236</b>	<b>36</b>	<b>33</b>	<b>36</b>

### 7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	88	336	272	257
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	451	319	281	280
<b>Total / Média</b>	<b>539</b>	<b>322</b>	<b>280</b>	<b>276</b>

\*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	407	1.951	1.789	1.752
Do início ao encerramento da execução - ente público	42	1.942	1.105	1.517
<b>Total / Média</b>	<b>449</b>	<b>1.950</b>	<b>1.714</b>	<b>1.738</b>

\*Do início até a extinção da execução

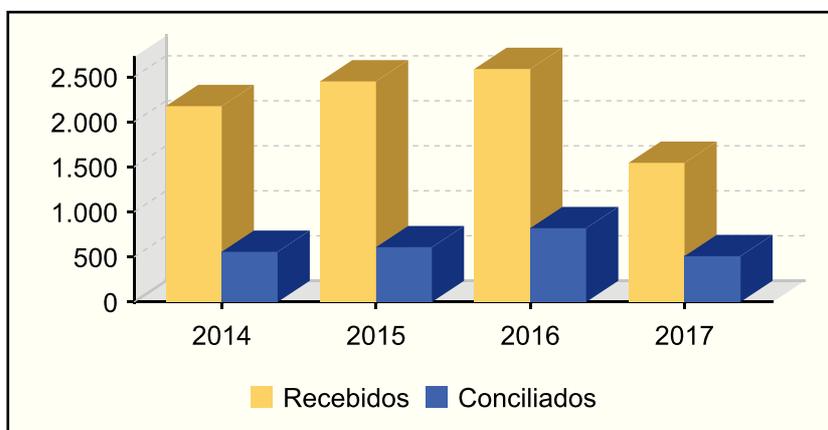


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

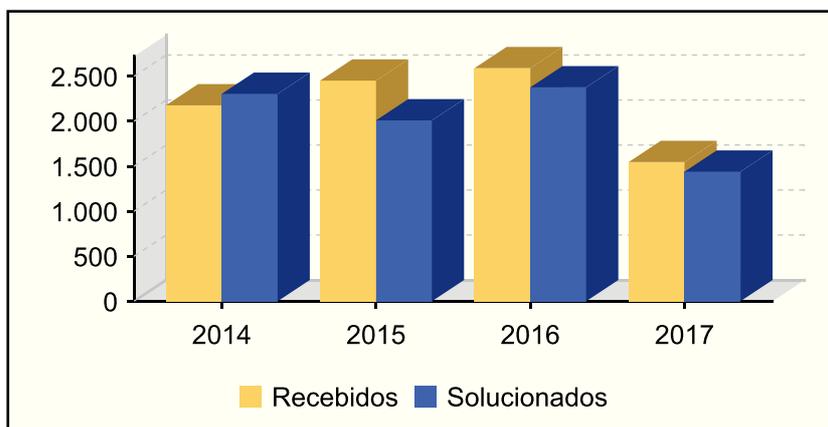
### 8.1 - Índice de conciliações [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.177	558	25,63
2015	2.452	609	24,84
2016	2.590	821	31,70
2017	1.547	510	32,97



### 8.2 - Índice de soluções [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.177	2.305	105,88
2015	2.452	2.010	81,97
2016	2.590	2.377	91,78
2017	1.547	1.440	93,08



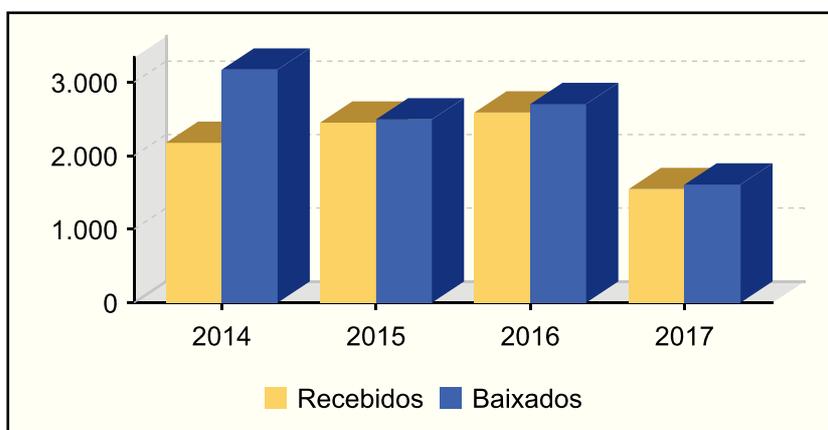


## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

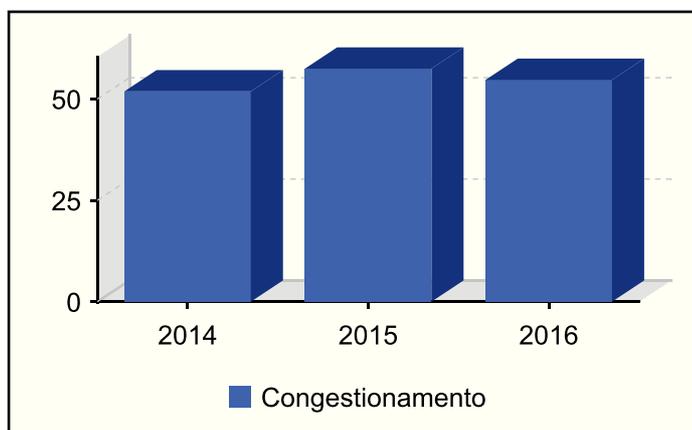
### 8.3 - Índice de baixas [até 07/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.177	3.174	145,80
2015	2.452	2.496	101,79
2016	2.590	2.705	104,44
2017	1.547	1.609	104,01



### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.613	2.177	2.305	51,88
2015	2.276	2.452	2.010	57,49
2016	2.659	2.590	2.377	54,72

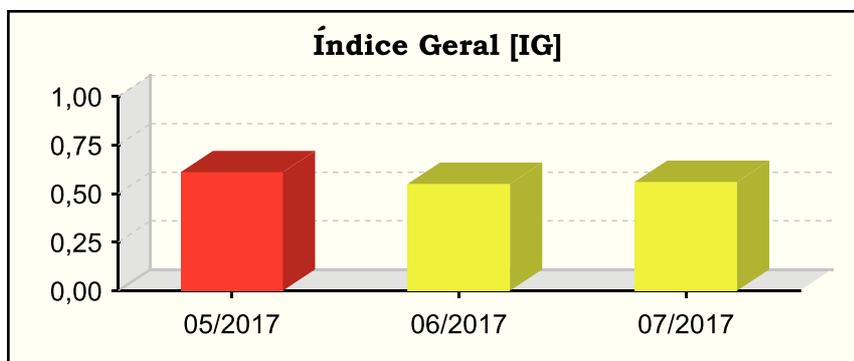
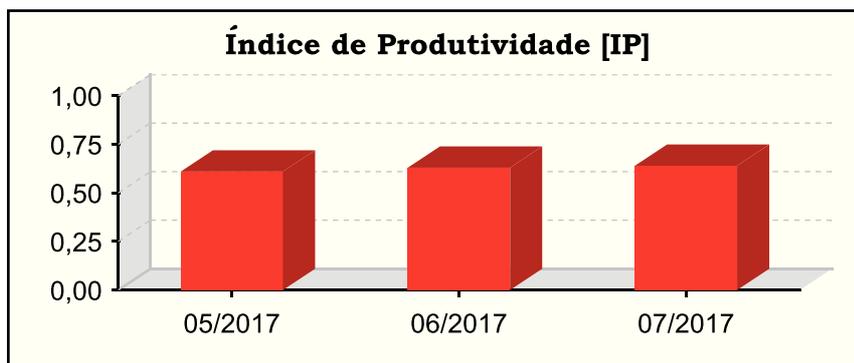
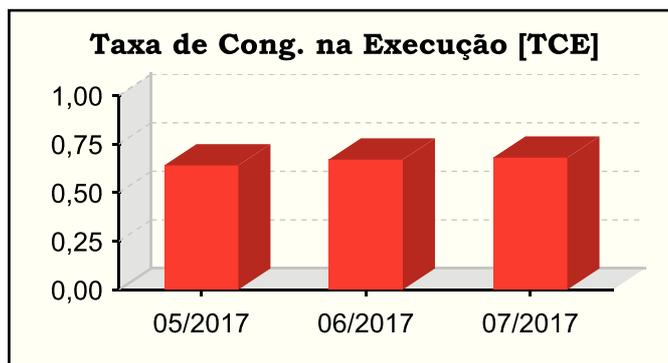
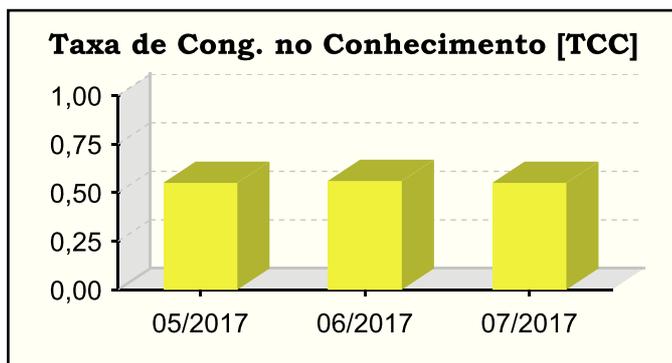




### 9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
05/2017	0,55	0,64	0,61	0,61
06/2017	0,56	0,67	0,63	0,55
07/2017	0,55	0,68	0,64	0,56





### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	897	74,8	40,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.108	92,3	49,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.005	167,1	89,4
Processos solucionados - sem exame de mérito	475	39,6	21,2
Incidentes Processuais Resolvidos	829	69,1	37,0
Dias-Juiz	673	56,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.711	72,6	44,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	51.749	88,0	54,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	94.460	160,6	98,9
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.667	31,7	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	39.811	67,7	41,7
Dias-Juiz	28.653	48,7	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.633	70,6	45,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	151.779	82,7	52,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	281.412	153,3	97,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.707	27,1	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	109.353	59,6	37,9
Dias-Juiz	86.449	47,1	---

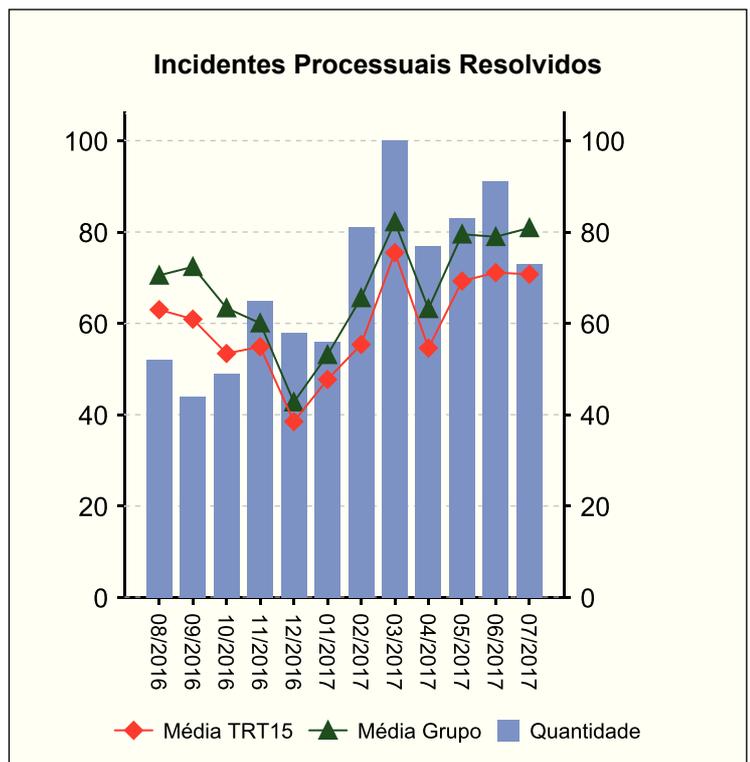
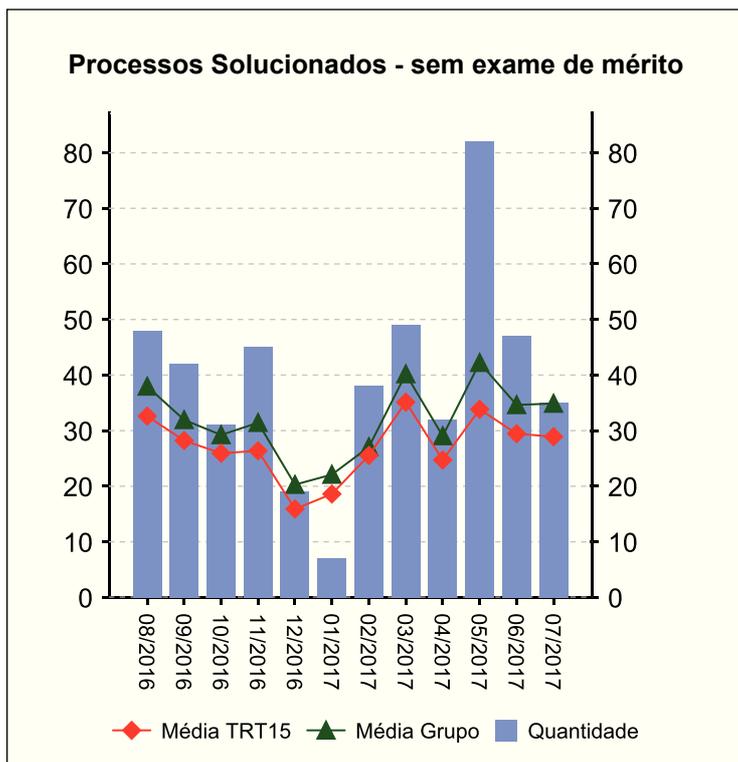
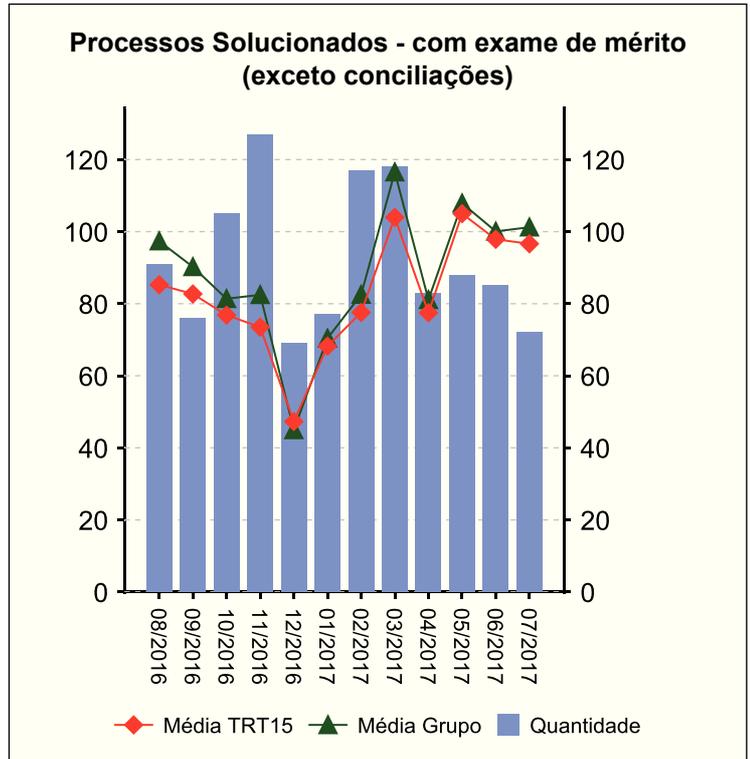
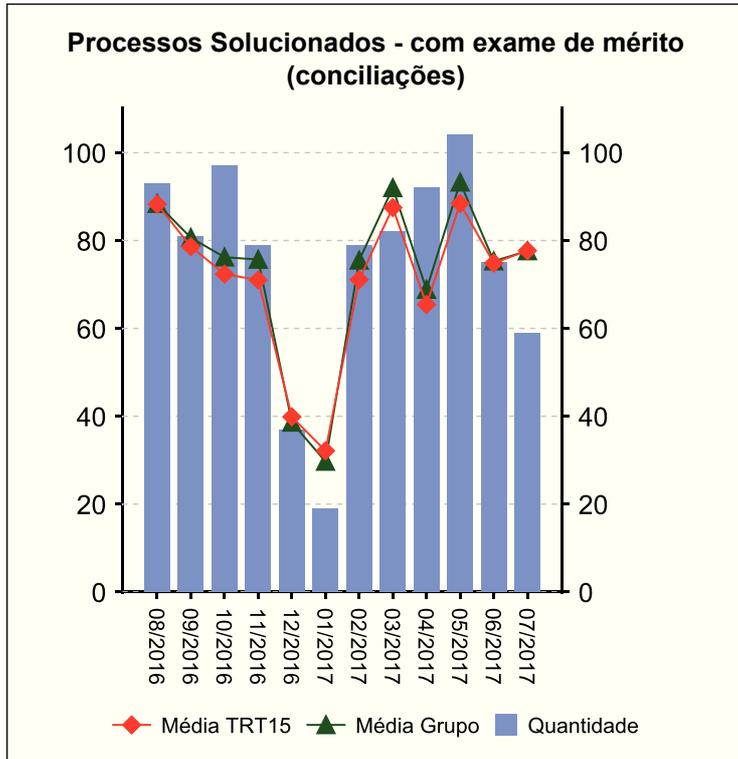
\*Aferição de Resultado Individual Aproximado



### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

## Resumo - Processos





## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	66	5,5	2,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	658	54,8	29,3
Sessões de audiência realizadas - una	2.181	181,8	97,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	276	23,0	12,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	522	43,5	23,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.839	236,6	126,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	798	66,5	35,6
Dias-Juiz	673	56,1	---

\*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.653	48,7	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.449	47,1	---

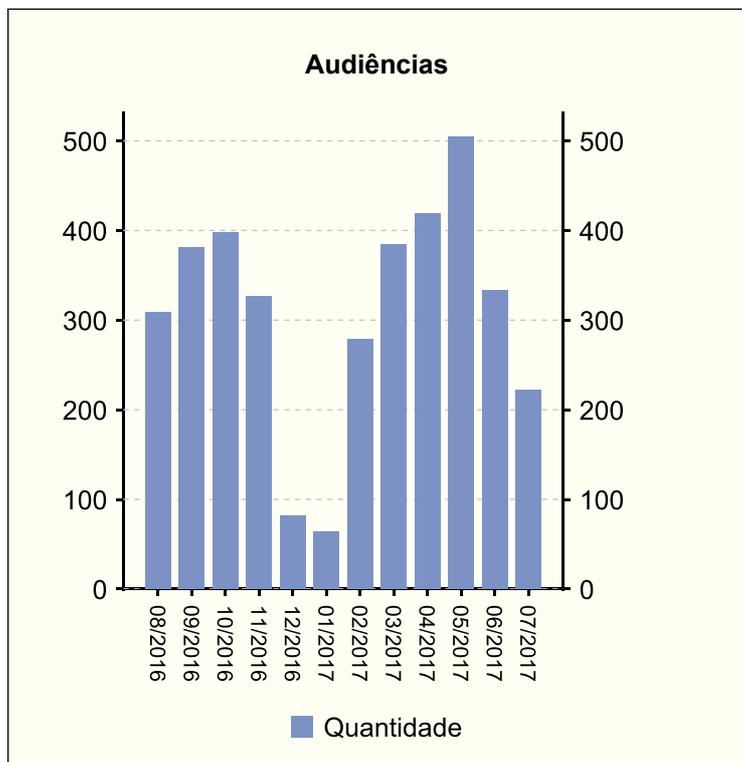


## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

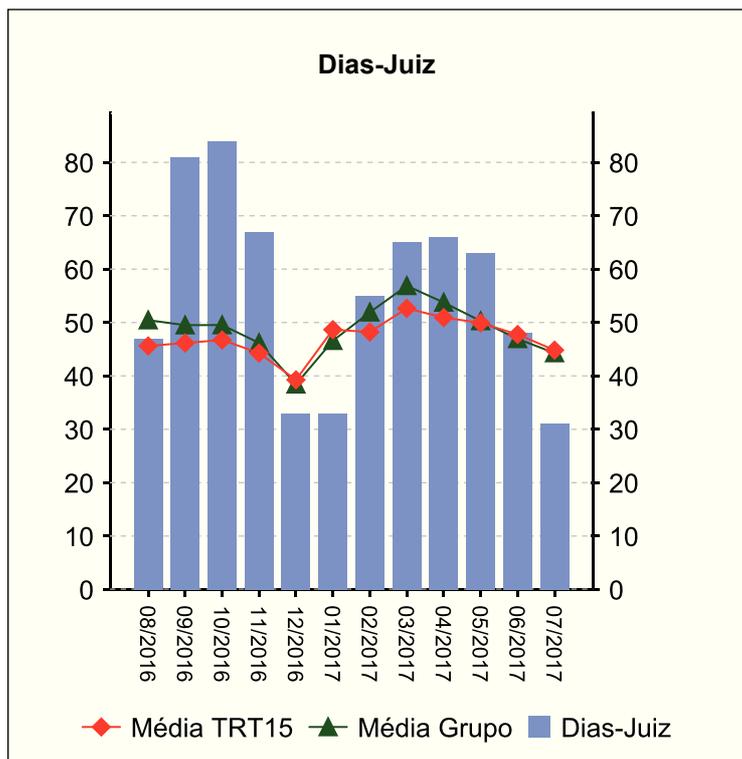
[08/2016 a 07/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

### Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
08/2016	5	35	2	40	227	309
09/2016	5	70	4	84	218	381
10/2016	45	14	0	122	217	398
11/2016	36	29	3	98	161	327
12/2016	2	12	1	17	50	82
01/2017	6	22	2	9	25	64
02/2017	36	41	9	27	166	279
03/2017	5	44	10	67	258	384
04/2017	55	62	4	61	237	419
05/2017	24	83	2	66	330	505
06/2017	52	60	23	41	157	333
07/2017	5	50	6	26	135	222
<b>Total</b>	<b>276</b>	<b>522</b>	<b>66</b>	<b>658</b>	<b>2181</b>	<b>3703</b>



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
08/2016	47
09/2016	81
10/2016	84
11/2016	67
12/2016	33
01/2017	33
02/2017	55
03/2017	65
04/2017	66
05/2017	63
06/2017	48
07/2017	31
<b>Média Mensal</b>	<b>56,1</b>



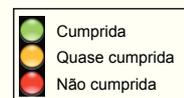
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

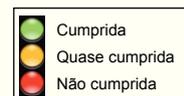
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2590	2377	213	216	198	92 %



#### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

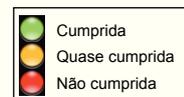
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2177	1959	2002	0	198	56	28 %	100 %



#### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
394	1033	0	33	86	100 %





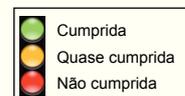
### 11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

#### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

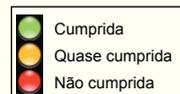
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
14	11	3	1	93 %



#### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
424	438	416	95 %





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



**12 - ARRECADAÇÃO [09/2016 a 07/2017]:**

(fonte: e-Gestão)

<b>CUSTAS</b>	<b>IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>EMOLUMENTOS</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>
R\$ 39.942,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.470,84



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL**



**13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 07/2017]:**

*(fonte: e-Gestão)*

<b>ANO</b>	<b>PROCESSOS</b>
2007	4
2008	5
2009	6
2010	3
2011	9
2012	11
2013	43
2014	81
2015	232
2016	1343
2017	1328



#### 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2.950	11	0	11	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 12 servidores está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

#### 15 – ACERVO DA UNIDADE:

##### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade em 21/8/2017)*

	<b>PJe</b>		<b>SAP</b>
Data de corte:	21/7/2017	Data de corte:	21/7/2017
Saldo:	880	Saldo:	1.697
Data do mais antigo:	02/2/2017	Data do mais antigo	18/4/2016
		<b>Total:</b>	<b>2.577</b>

##### 15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de



resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,56, quatro centésimos abaixo daquele observado na última Correição. Embora tal resultado se demonstre positivo, a paulatina elevação, nos últimos meses, da TCC – Taxa de Congestionamento no Conhecimento, de 0,46 em 07/2016 para 0,55 em 07/2017, inspira maior atenção do gestor a esta fase processual.

De igual modo, no mesmo período, apresentaram elevação a TCE- Taxa de Congestionamento na Execução de 0,60 em 07/2016 para 0,68 em 07/2017, assim como, a variável do PMIEL – Prazo Médio do Início ao Encerramento da Liquidação (0,28 em 12/2016 a 0,38 em 07/2017), enquanto a variável Acervo (de 0,78 em 12/2016 e em 07/2017) permaneceu relativamente estável nos últimos meses.

Além disso, a Unidade permanece inserida no Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional, tendo concluído o plano de ação com base no método 5W2H e desenvolvimento por meio da análise do ciclo PDCA, para desenho do novo processo de trabalho. Mesmo após a conclusão do referido plano, verificou-se um novo passivo de processos, conforme informado no item 15.1 supra e está agendada para o período de 11 a 14/9/2017 uma força-tarefa para auxílio à Unidade.

As atividades estão relatadas no Pedido de Providências 4024/2016 – PROAD.

## **16 - ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1** – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010484-85.2016.5.15.0094, 0010417-23.2016.5.15.0094 e 0138900-09.1995.5.15.0094;

**16.2** – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 22/8/2017, verificou-se a existência de 996 protocolos nos últimos 12 meses, com 11 pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0000927-84.2010.5.15.0094, 0001725-74.2012.5.15.0094 e 0001532-59.2012.5.15.0094);

**16.3** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste



em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

**16.4** – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.5** – há audiências designadas em quatro dias da semana;

**16.6** – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 522 no período de 08/2016 a 07/2017;

**16.7** – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## **17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:**

A Unidade apresenta índice de 0,83 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 7ª Vara do Trabalho de Campinas apresenta 83% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 56,1 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (48,7).



Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 40,0 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 44,7). No mesmo sentido, excetuando-se as conciliações, a média mensal de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 49,4, inferior à média do grupo, de 54,2 (RARIA), resultado esse, entretanto, suficiente para elevar a média total de solucionados com exame de mérito, de 167,1 (RARIA 89,4) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 160,6 (RARIA 98,9) no mesmo período.

Assim, determina-se que a 7ª Vara de Campinas envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 415 dias para 477).

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida, no último ano, a Meta 01, E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, com 92%), a Meta 6, E. CNJ (priorizar o julgamento das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, com 93% de cumprimento) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, com 95% de cumprimento) – conforme item 11.

## **18 – AUDIÊNCIAS**

Conforme informado pelo gestor da Unidade e consulta efetuada em 30/8/2017, há audiências agendadas com regularidade até:

<b>TIPO</b>	<b>DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ</b>	<b>QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO</b>	<b>PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)</b>
<b>INICIAIS:</b>	-	-	-
<b>UNAS:</b>	10/12/2018	61	467 dias
<b>INSTRUÇÕES:</b>	17/9/2018		347 dias
<b>CONCILIAÇÃO:</b>	28/9/2017		37 dias
<b>MEDIAÇÃO:</b>		01	-

*Obs. Foi informado pela Unidade que a pauta utilizada é inteligente, processos que envolvam órgãos públicos são incluídos em pauta, bem como processos cuja instrução dependa de*



*prova pericial, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia.*

### 18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

#### 18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	08		02			10
	tarde						
terça	manhã	07		03			10
	tarde						
quarta	manhã	10					10
	tarde						
quinta	manhã	6	10	04			20
	tarde	10 URS					10
sexta	manhã						
	tarde						

#### 18.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	10		3			13
	tarde						
terça	manhã	20		3			13
	tarde	10 URS	10				20
quarta	manhã	11		3			14
	tarde						
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						



## **18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:**

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que tem cooperação do Núcleo de Execução, sendo que o Juiz do Núcleo permanece no Fórum durante as mediações, a regularidade é mensal, com média de 75 processos, nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

## **18.3 – ANÁLISE:**

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 486 dias, maior que de seu grupo (329 dias) e que do Fórum (355 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 285 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 542 dias. Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo.

Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 925, quantidade maior que a média de seu grupo e do Fórum.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou de 421 para 486 dias, observando-se que houve recomendação para que a Unidade envidasse esforços para diminuir referido prazo médio.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 7ª Vara, é necessária a espera de cerca de quinze meses para a realização da audiência UNA, considerando que a pauta tem agendamentos para 10/12/2018. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, aguardar-se-iam mais onze meses. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e o encerramento da instrução estar acima da média, como suprainformado. Assim, determina-se que o Juízo apresente, em 15 dias, plano de ação com medidas que possibilitem reduzir o prazo médio do ajuizamento ao encerramento da instrução.



Sugere-se, outrossim, que se estude a viabilidade de implementar as boas práticas já utilizadas em outras unidades deste Tribunal com objetivo conferir maior celeridade à tramitação dos feitos. Destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

## **19 – RECOMENDAÇÕES:**

**19.1** – utilizar a *wiki* disponibilizada pela Corregedoria no Moodle para solução de dúvidas procedimentais;

**19.2** – observar o seguinte normativo: Recomendação CR nº 02/2014 (intimação das partes sobre perícia e pagamento de honorários periciais);

**19.3** – abster-se de designar audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme a Recomendação GP-CR nº01/2014;

**19.4** – ordenar a pronta liberação de valores, após a liquidação de sentença em que se apurar créditos superiores ao depósito recursal, pela celeridade e efetividade processual;

**19.5** – com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que padroniza as rotinas no âmbito do PJe, deixar sob responsabilidade dos assistentes de juiz as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**19.6** – priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 24% do acervo.



## 20 – DETERMINAÇÕES:

**20.1** – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para [pfing.regressivas@agu.gov.br](mailto:pfing.regressivas@agu.gov.br) e [regressivas@tst.jus.br](mailto:regressivas@tst.jus.br), nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial ([sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) e [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br)), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**20.2** – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**20.3** – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

**20.4** – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

**20.5** – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2016, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, E. CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), Meta 6, E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2013) e Meta 5, JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014), respectivamente, com 92%, 93% e 95% de cumprimento;

**20.6** – observar os normativos: Portaria CR nº 11/2014 (regulamenta os procedimentos para acompanhamento do prazo para prolação da sentença);

**20.7** – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

**20.8** – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

**20.9** – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CCS e SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

**20.10** – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e



no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

**20.11** – observar o Provimento GP-CR Nº 04/2014 para a alienação por iniciativa particular por meio de Corretores cadastrados nesse Regional.

### 21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 28/8/2017 e 29/8/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0138000-50.2000.5.15.0094	Ocorrência LNS	Pendente desde 22/8/2017. Determina-se sejam encaminhados os autos à MMª Juíza designada para julgamento, conforme termo de audiência de 22/8/2017, com urgência, diante da data do ajuizamento da ação.
2	0176000-75.2007.5.15.0094	Ocorrência RCJ	Na ocorrência desde 9/2/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Fazer os autos conclusos para deliberação quanto ao prosseguimento.
3	0000574-39.2013.5.15.0094	Ocorrência ROS	Tramitação Preferencial, na ocorrência desde 24/2/2017, dentro da variável 342 – aguardando finalização da fase de conhecimento. Determina-se a conclusão do feito para deliberações quanto ao prosseguimento.
5	0000935-61.2010.5.15.0094	Ocorrência ARQ e RMA	Na ocorrência desde 15/3/2016, dentro da variável 346 – aguardando finalização da fase de liquidação. Não foi gerado o movimento de arquivamento. Regularizar o feito.
6	0000485-50.2012.5.15.0094	Ocorrência ROS	Tramitação Preferencial, na ocorrência desde 24/2/2017, dentro da variável 346 – aguardando finalização da fase de liquidação. Determina-se a conclusão do feito para deliberações quanto ao prosseguimento.
7	0083600-08.2008.5.15.0094	Ocorrência ROJ	Na ocorrência desde 16/6/2016, dentro da variável 353 – aguardando finalização da fase de execução. Determina-se a conclusão do feito pra deliberação quanto ao prosseguimento.
8	0078900-23.2007.5.15.0094	Ocorrência PJE	Processo na variável 117 – embargos de declaração pendentes desde 22/10/2015. Determina-se a regularização. Há outros 11 processos nesta variável.
9	0000746-15.2012.5.15.0094	Ocorrência PJE	Processo na variável 131 – Antecipações de Tutela



			pendentes desde 4/9/2015. Determina-se a regularização. Há outros 2 processos nesta variável.
<b>10</b>	0001216-17.2010.5.15.0094	Ocorrência PZO	Processo na variável 144 – impugnação à sentença de liquidação pendentes desde 13/8/2012. Determina-se a regularização. Há outros 9 processos nesta variável.
<b>11</b>	0000838-61.2010.5.15.0094	Ocorrência PZO	Processo na variável 150 – embargos à execução pendentes desde 02/4/2013. Determina-se a regularização. Há outros 34 processos nesta variável.
<b>12</b>	0001959-56.2012.5.15.0094	Ocorrência PZO	Processo na variável 168 – Exceção de pré-executividade pendentes desde 03/2/2016. Determina-se a regularização. Há outros 5 processos nesta variável.
<b>13</b>	0012558-49.2015.5.15.0094 0011346-56.2016.5.15.0094 0011241-79.2016.5.15.0094 0011042-57.2016.5.15.0094 0010075-46.2015.5.15.0094 0010476-11.2016.5.15.0094 0011916-42.2016.5.15.0094 0011160-33.2016.5.15.0094	Subcaixa Razões Finais	Processos com prazo de razões finais vencido na data da consulta. Encaminhar os processos para a caixa de tarefa “minutar sentença”, com a escolha do respectivo Magistrado, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.
<b>14</b>	0069500-14.2009.5.15.0094	Tarefa Análise de Liquidação	Processo com despacho exarado em 9/8/2017, sentença líquida, sem cumprimento até a data da consulta. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo. Há outros 24 processos na tarefa.
<b>15</b>	0054300-11.2002.5.15.0094 0174800-09.2002.5.15.0094 0060500-97.2003.5.15.0094 0052000-08.2004.5.15.0094	Ocorrência RMA	Requisição de Pequeno Valor pendente no e-Gestão. Não houve lançamento de quitação do requisitório. Regularizar os processos.

## **22 – CONSTATAÇÕES:**

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados pela atuação na fase de conhecimento, depois, agrupados pela liquidação e execução. As reuniões tem o propósito das orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

### **a) Fase de Conhecimento**

Neste ato, verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as



subcaixas se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:

- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/07 – 2ª quinzena;
- 2017/11 – 2ª quinzena;
- 2018/08 – 1ª quinzena.

No mais, chama-se a atenção da Unidade para a criação ou remoção de uma subcaixa de prazo quinzenal. Ao criá-la ou removê-la, por exemplo, da fase de conhecimento, ocorre a automática criação ou remoção de uma subcaixa de idêntico prazo nas demais fases processuais. Nesse aspecto, a Corregedoria alerta que as subcaixas de prazo quinzenais sejam removidas apenas se as subcaixas de idêntico prazo das demais fases processuais estiverem zeradas também. Eventual remoção de subcaixa com processos, faz com que todos os processos ali contidos sejam movidos para a raiz da caixa. Por fim, alerta-se que a informação de prazo “0” (zero) para expedientes no PJe implica o não encaminhamento do processo para a pasta de vencimento de prazo correta, razão pela qual a Unidade não deve se valer desta prática.

Triagem inicial é realizada pelos Secretários de Audiência e a pauta manual é composta segundo o grau de dificuldade. Os pedidos de tutela antecipada detectados neste interim são encaminhados aos assistentes de juiz.

Notificações iniciais devolvidas pelos Correios demandam a pesquisa no Infoseg.

Processos de órgão público, de matéria exclusivamente de direito, ação civil pública, que demandam perícia técnica são todos incluídos em pauta. Há pauta extraordinária com 10 processos que demandam perícia, conforme o que é identificado na triagem (10 iniciais à tarde, terças-feiras). Pautas iniciais são essencialmente de processos com pedido de perícia. Pauta de audiências UNAS abrangem processos com perícia, cuja nomeação ocorre se não há acordo.

Alternadamente, Juíza Titular e Juíza Auxiliar, realizam dez (10) audiências UNA para procedimento sumaríssimo nas tardes de terça-feira.

As designações de perícia ocorrem em audiência, sendo o controle de perícia adotado na Unidade e consistente em, na posse da agenda do perito, fixação das datas da perícia, do laudo (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de



eventuais esclarecimentos, comunicação entre perito e partes, por meio de seus endereços eletrônicos, para apresentação da prova pericial, somente, após sua conclusão efetiva. Há arbitramento de honorários prévios, mas não é realizada em conta bancária do perito e sua liberação ocorre após a apresentação do laudo, descaracterizando a natureza do depósito. Na mesma oportunidade, há designação prévia da audiência de prosseguimento.

A Equipe tem observado a modelagem proposta pelo APOIA15, projeto no qual está inserida.

Controle de razões finais, remissivas ou orais para a Juíza Titular. A Juíza Auxiliar concede prazo para razões finais, cujo vencimento é controlado por sua Assistente. Aventado que a eficácia deste controle pode ser comprometida com a ausência da Assistente, alerta-se para a criação da subcaixa “Razões Finais” na caixa “Cumprimento de providências”, bem como, para seu frequente acompanhamento. O procedimento evita processos fora do fluxo e revelam observância da Portaria GP-CR 89/2015 que regulamenta o lançamento de conclusão para magistrado para prolação de sentença e decisão de incidentes processuais. Para os processos físicos, a Corregedoria recomenda a extração de relatórios semanais para gestão das razões finais.

São realizadas pautas de mediação no CEJUSC, cuja não composição entre as partes enseja o regular prosseguimento do feito, conforme o fluxo processual adotado na Unidade. A esta razão, sugere-se a realização de audiência “Mediação/UNA” ou “Mediação/INI”, na forma do item 18.3 acima.

Anotação de CTPS. Verificado que os reclamantes são intimados para que tragam a CTPS em Secretaria e, sucessivamente, a reclamada, para cumprimento da obrigação de fazer, sugere-se que, nas sentenças, conste determinação para que o reclamante apresente a CTPS, diretamente, para a reclamada, que efetuará as anotações pertinentes após o trânsito em julgado, presumindo-se o cumprimento da obrigação de fazer no silêncio do autor. O procedimento sugerido visa a redução da gestão de documentos em Secretaria.

Notificação de testemunhas. A parte tem observado o art. 455 do CPC, comprovando nos autos que encaminhou o convite à sua testemunha. Assim, diante da redesignação da audiência concede-se à ata força de intimação e não há expedição de mandado para intimação de testemunha.

São designadas pautas para ratificações de acordo, assim como, cerca de 50 audiências de mediação por mês na fase de conhecimento.



## **b) Fase de Liquidação e Execução**

Procedimento para liquidação, decorrido o trânsito em julgado. A Calculista faz as homologações, bem como, competem-lhe as minutas dos incidentes processuais da fase de liquidação e execução. Há 4 meses, foi adotado o seguinte procedimento: a reclamada é intimada para apresentação de cálculos; dá-se vista ao reclamante e demais reclamadas, se o caso e, se há muita divergência, determina-se perícia contábil, senão, eles são homologados; se a reclamada é revel, intima-se o reclamante para apresentação de cálculos. Procedimento atual: reclamada apresenta cálculos e depósito do valor por ela apurado, inclusive das despesas processuais; concede-se prazo para o reclamante se manifestar. Daí, há homologação de cálculos ou designação de perícia contábil, acompanhada de liberação do valor. A Unidade não detectou quanto o procedimento vigente influenciou o número de impugnações às sentenças de liquidação. Nesse sentido, a Corregedoria sugere a manutenção do procedimento, uma vez que em outras unidades resultou na redução do número de impugnações desta natureza.

Para os processos baixados do Tribunal, além da designação da audiência de mediação é determinada a apresentação de cálculos pelas partes. A liberação do depósito recursal ocorre nesta audiência, havendo ou não acordo e, neste último caso, os cálculos são homologados, seguido da citação da ré em mesa.

Informam que há três servidores em fase de conclusão do curso de mediação.

Perícia contábil. Constatado inúmeros atrasos, a Unidade restringiu a perícia contábil a um único “*expert*”. Intimação do perito é por registrado postal, assim como, a citação. A apresentação do laudo contábil é seguido da homologação, constatando-se que é comum que os incidentes propostos sejam acolhidos parcialmente. Em face disso, a Corregedoria sugere que o controle de perícias adotado no conhecimento seja implementado, também, na fase de liquidação e que caiba a ele acompanhar as suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT ([https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual\\_Perito](https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito)).

Execução. Embora a Equipe conte com três servidores, dois deles atuam em rodízio no balcão da Secretaria. Constata-se, ainda, que a implementação da modelagem na fase de execução requer, ainda, alguma flexibilização, haja vista a pouca experiência dos demais componentes da Equipe, bem como, a atuação mais aguerrida dos advogados, principalmente perante esta Unidade.

Quanto ao preenchimento do EXE15, o Orientador indaga sobre as hipóteses em que não há possibilidade de fazer “download” de eventual certidão negativa, quando



consulta processo de outra Vara. Considerando que não se trata de hipótese frequente, pode ter decorrido de algum problema técnico temporário. Contudo impossibilidades repetitivas podem ser reportadas à Corregedoria, na forma do Comunicado CR nº 11/2017.

Constata-se, ainda, que a Central de Mandados tem devolvido mandados à Unidade, quando se trata de redistribuição de mandado entre os oficiais de justiça. Trata-se de procedimento que viola a disposição do inciso X do artigo 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015 e, assim, será tratado junto à Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Campinas, quando de sua correição.

Ambas as equipes relatam a dificuldade quanto aos pedidos de desarquivamento, o que também foi constatado na 6ª Vara do Trabalho. A questão é do conhecimento da Corregedoria, bem como, da Presidência deste E. Regional, a quem compete as providências cabíveis.

### **c) Trio Gerencial**

Seguem as sugestões de procedimento:

- depósito de honorários prévios na conta bancária do perito;
- adoção da audiência de “Mediação/INI”;
- liberação do valor incontroverso, na oportunidade em que é concedido prazo para o reclamante se manifestar quanto aos cálculos apresentados pela executada, ou seja, antes da homologação da sentença de liquidação;
- possibilidade de lotar estagiário da área de contabilidade;
- atribuições do calculista, para aqueles, intrínseca e restritamente, relacionados a cálculos e não, às matérias de Direito.

Orientou-se quanto a existência de possíveis inconsistências no índice de incidentes processuais, item 5 desta ata, devendo ser reforçado aos orientadores das fases que alerte os servidores sobre a necessidade de registrarem os movimentos que dão solução aos incidentes.

Ressalta-se, ainda, a importância de priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 24% do acervo.

## **23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:**

Fizeram-se presentes os representantes da 3ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil Dra. Silvia Helena Melges, OAB/SP 34.717 e o Dr. André Amin Teixeira Pinto,



OAB/SP, nomeados por seu Presidente, na forma do ofício nº 165/2017-Pres-MLAM, ora apresentado.

## **24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**24.1** – A MM<sup>a</sup>. Juíza Titular reside na jurisdição. Por sua vez, a Juíza Substituta Auxiliar Fixa reside na sede da circunscrição;

**24.2** – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre eventual atraso na prolação de sentença;

**24.3** – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

**24.4** – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4024/2016.

## **25 – ENCERRAMENTO:**

No dia 5 de setembro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.